



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO Nº 1817/2014

Em 12 de novembro de 2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção à **Indicação nº 1467/14**, de autoria do Vereador **ELIAS CHEDIEK**, levamos ao conhecimento desse Legislativo conforme manifestação prestada pela Gerência de Planejamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que a via pública indicada, possuem em sua extensão, três rotatórias que impedem o desenvolvimento elevado de velocidade dos veículos. Ademais, a mesma possui velocidade regulamentada em 40 km/h, bem como, legendas "devagar" pintadas no solo e sinalização de parada obrigatória nos cruzamentos.

Dessa forma a implantação de redutor de velocidade contraria o artigo 8º - inciso I da Resolução nº 39 do Contran, bem como o artigo 94 do Código de Trânsito Brasileiro.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal